



PORTARIA GAPRE Nº 062/2025

NOMEIA O SENHOR JOSEILDO
FELIPE ROSENDO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a), **JOSEILDO FELIPE ROSENDO**, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DE APOIO** que, em seu turno, se encontra previsto na Lei municipal de nº 600/2025, símbolo DM5, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º - DETERMINAR que o(a) senhor(a) **JOSEILDO FELIPE ROSENDO**, ocupante do cargo/função, de **ASSESSOR DE APOIO**, permaneça a disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos a 01 de março de 2025, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 20 de março de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

